

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E PROMOÇÃO TURÍSTICA

APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS,
RECREATIVAS, SOCIAIS E DE FINS ALTRUÍSTICOS | página 1 de 3
CANDIDATURA A APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL (PESSOA COLETIVA)

Nome/Designação: _____ NIPC/NIF: _____

Morada: _____ Localidade: _____

Código Postal: _____ - _____ Freguesia: _____ Telefone: _____

E-mail: _____ Site Internet: _____

Data da Fundação ____/____/____

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

Cargo _____ Contacto _____

3. CONCRETIZAÇÃO DO PEDIDO

Designação da obra: _____

Tipo de intervenção Construção Recuperação Ampliação

Data de início da obra: ____/____/____ N.º alvará: ____/____ Validade: ____/____/____

Objetivo da obra: _____

Prazo de execução: _____ (dias) Estimativa orçamental: _____

População abrangida: _____

Projetos associados à obra: _____

Regularidade de utilização das instalações: _____

4. FINANCIAMENTO

Entidade	Valor
TOTAL	

5. VALOR SOLICITADO AO MUNICÍPIO

_____ €

DIVISÃO DE CULTURA,
DESPORTO, TEMPOS LIVRES
E PROMOÇÃO TURÍSTICAAPOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS,
RECREATIVAS, SOCIAIS E DE FINS ALTRUÍSTICOS | página 2 de 3
CANDIDATURA A APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS

6. DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Entidade Bancária _____

IBAN PT50 _____

O Representante Legal,

Data ____/____/____

(nome)
(carimbo da Instituição)

7. A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Receção da candidatura: ____/____/____

Recebida por: _____

Em anexo:

Pedido de licenciamento	<input type="checkbox"/>	Entregue	Entregar até ____/____/____	Não obrigatório <input type="checkbox"/>
Projeto	<input type="checkbox"/>	Entregue	Entregar até ____/____/____	Não obrigatório <input type="checkbox"/>
Orçamento do empreiteiro	<input type="checkbox"/>	Entregue	Entregar até ____/____/____	Não obrigatório <input type="checkbox"/>
Memória descritiva da obra	<input type="checkbox"/>	Entregue	Entregar até ____/____/____	Não obrigatório <input type="checkbox"/>
Alvará	<input type="checkbox"/>	Entregue	Entregar até ____/____/____	Não obrigatório <input type="checkbox"/>

NOTA: Entregar fatura e recibos após a conclusão de cada fase ou da obra.

VALOR APROVADO _____ €

O apoio é atribuído ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2021 e da deliberação da Assembleia Municipal de 24 de abril de 2021.

Conferido pelo(a) Técnico(a),

O Chefe da Divisão,

Data ____/____/_________
Data ____/____/____

Aos serviços de contabilidade processe-se e pague-se.

O(A) Vereador(a),

Data ____/____/____**NOTA:** Tratamento de dados pessoais

1) Finalidade do Tratamento

De acordo com artigo 6.º do RGPD, os dados pessoais são recolhidos exclusivamente para as finalidades que se seguem:

- Candidatura aos apoios do Município;
- Esclarecimento de dúvidas relativas à candidatura.
- Resposta a pedido de contacto.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E PROMOÇÃO TURÍSTICA

APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS, SOCIAIS E DE FINS ALTRUISTICOS | página 3 de 3 CANDIDATURA A APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS

INFORMAÇÕES

Artigo 25.º

Procedimento

- 1 — O acesso ao apoio financeiro municipal para investimento depende da prévia apresentação de candidaturas em formulário próprio, cujo modelo será definido pela Câmara Municipal de Soure.
 - 2 — O pagamento do apoio poderá ser efetuado de forma faseada, a acordar caso a caso com cada Associação.
 - 3 — Durante a apreciação do processo de candidatura, o Município poderá solicitar outros elementos informativos e realizar visitas às instalações da mesma para recolha de informações consideradas relevantes.
 - 4 — Sempre que for proposto mais do que uma candidatura no âmbito do apoio ao investimento, deve a associação estabelecer uma prioridade entre as mesmas.
- Obras de Construção, Conservação, Ampliação e Remodelação

Artigo 31.º

Âmbito

Todas as obras de construção, conservação, ampliação e remodelação de instalações que não sejam cofinanciadas pela Administração Central ou por Fundos Comunitários podem ser objeto de candidatura para obtenção de apoio municipal.

Artigo 32.º

Documentos a anexar

É condição necessária para a receção e análise de candidatura, a apresentação dos seguintes documentos e informações:

- Título de propriedade e do prédio a intervir;
- Memória descritiva dos trabalhos a realizar;
- Planta de localização da obra;
- Orçamento dos custos de obra;
- Informação sobre o prazo de execução dos trabalhos;
- Projeto de arquitetura ou plantas, quando exigíveis;
- Licenciamento da obra, quando exigível;
- Indicação do regime de IVA aplicável.
- Outros
- Cópia da Ata de eleição / tomada de posse dos Corpos Sociais
- Cópia do relatório de atividades executadas ou programadas para o ano de 2020
- Relatório de contas relativas ao ano de 2020
- Documentos comprovativos do cumprimento das suas obrigações fiscais e contribuições à segurança social e outros que vierem a ser necessários, fazendo prova através de declaração dos serviços respetivos ou de permissão de consulta na Internet.
- Cópia das faturas ou de outros documentos válidos para efeitos de comprovação das despesas.

Artigo 28.º

obras cofinanciadas

Condições de Candidatura

- 1 — A formalização de candidaturas à comparticipação municipal para obras cofinanciadas pela Administração Central ou Programas Comunitários deverá ser realizada com a apresentação de toda a documentação referente à candidatura submetida.
- 2 — Caso decorra um prazo de 1 (um) ano após a deliberação da comparticipação municipal sem que os trabalhos tenham tido início ou tenha sido ultrapassado o prazo previsto para a execução da obra, sem que a Administração Central tenha dado por concluída a mesma, o Município poderá deliberar a cessação desse apoio.
- 3 — É condição necessária para a análise da candidatura a apresentação dos seguintes documentos e informações:
 - a) Memória descritiva e Projeto da obra a realizar, caso não tenham sido já entregues na fase prevista no n.º 1 do presente artigo;
 - b) Contrato Programa celebrado com a Administração Central ou Regulamento da candidatura a Programa Comunitário;
 - c) Contrato para a execução da obra, como indicação do faseamento dos trabalhos bem como das datas previsíveis dos pagamentos;
 - d) Licenciamento da obra, se necessário;
 - e) Indicação do regime de IVA aplicável.